



**1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2025**

Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 001/2025, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que entre si celebram, de um lado, Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Posto de Derivados de Petróleo ITA Guanabara LTDA, na forma abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, estado da Bahia, com sede a Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90, Centro, Guanambi – Bahia, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.285.518/0001-70, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Fausto Luiz Souza de Azevedo, e do outro lado o **POSTO DE DERIVADO DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.622.047/0001-00, sediado na Avenida Guanabara, nº 10, Centro, Guanambi - Bahia CEP 46.430-000, doravante designado, neste ato representado por Leobino Brito, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 013/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, decidem modificar a Ata de Registro de Preços nº. 001/2025-SRP, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2025, da maneira a seguir convencionados.

1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro, tendo em vista a variação no preço dos combustíveis, conforme documentos apresentados pela contratada, e que a prestação do serviço pela contratada é satisfatória, justa e contínua

2. Fica aditivado a Ata de Registro de Preços nº. 001/2025-SRP, promovendo a seguinte alteração: Promover o acréscimo no preço do combustível a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTI-DADE	R\$_UNIT. ANTERIOR	R\$_UNIT. ATUALIZADO	VALOR TOTAL ADITIVADO
01	DIESEL S10	LT	7.500	R\$ 6,02	R\$ 6,15	R\$ 45.150,00
02	GASOLINA COMUM	LT	23.000	R\$ 6,00	R\$ 6,45	R\$ 138.000,00

2.1. Acréscie ao valor registrado inicialmente na Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SRP a quantia de R\$ 5.836,01 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e um centavo).

3. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 124 da Lei 14.133/2021, bem como, previsão constante na cláusula 7ª da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025-SRP.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, Estado da Bahia, 06 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Fausto Luiz Souza de Azevedo
Presidente do Legislativo

Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara
Leobino Brito
Sócio

Testemunhas:
